

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Dezembro de 2010

RLIOMARIO ADMIRAL SOUZA Educacional na Secretaria de
 FERNANDA DE SOUZA DOMINGOS Estado da Educação.
 LEONARDO BAPTISTA
 ANDRE ROCHA AVILA

SOORETAMA

CLAUDIO LINO MARES

VIANA

JONATHAN BERUD JOAQUIM

VILA VELHA

FELIPE DOURADO SCHWARTZ
 RENATO FERREIRA DE ARAUJO
 JOSYANE PEREIRA SILVA
 ADOLF ZINI DE SOUZA
 RENATA LOURENCINI RUBIM
 ETIENE BARROS DE RODRIGUES
 ELMA MACHADO FERREIRA
 ROSEMARY VIGUINI
 ROSSANA VIANA DE ALMEIDA
 JARLEY ABRANCHES DA SILVA

VITÓRIA

EDNA AMARAL OLIVEIRA
 RODRIGUES
 DEBORA AFONSO RIBEIRO
 ONESIMO DE FREITAS CUNHA
 ROBERTA VILANI MARZANO
 MARCUS VINICIUS MAURO
 RANGEL
 LUIZ MIGUEL TONINI CUPINI
 LUIS FELIPE NUNES CORTINHO
 CAIO FABIO MELO FARIA

Palácio Anchieta, em Vitória aos 27 de dezembro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 1726-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº. 12/SEGER, publicado em 28 de junho de 2010, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital 09/2010 – SEDU, para o provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº. 1.336-S publicado em 28 de outubro de 2010, não tomaram posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com as disposições contidas na Lei Complementar nº 507, de 30/11/2009, os candidatos habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Agente de Suporte

Nome	Classif.		
AFONSO CLÁUDIO		Carlos Roberto Gums	7º
		Mercedes Rosa Dutra de Souza	8º
ALEGRE		Eliene Silva Ribeiro	8º
ARACRUZ		Clenilton Mateini Madeira	13º
		Millena da Silva Siqueira Bermudes	14º
BAIXO GUANDU		Gustavo de Souza Martins Cardozo	4º
BREJETUBA		Paulo Cirilo Cabral Filho	7º
CACHOEIRO DE ITPEMIRIM		Fabiano Miranda Borges	31º
		Camilla Scarllat Pereira Sao Jose	32º
		Graciele dos Santos Bernardo	33º
		Marilda Semensato	34º
		Claudia Cruz Gomes	35º
		Rafael Maia Duarte	36º
		Iza Paula Sorio	37º
		Rosane dos Santos	38º
		Marcella Salucci Bittencourt	39º
CARIACICA		Erzone Elizario Lizardo	59º
		Alexandre Fraga Marinho da Fonseca	60º
		Priscylla Matias Martins	61º
		Rosana Lagasse do Prado	62º
		Rodrigo da Cunha Cardoso	63º
		Elizamara Gave Marques	64º
		Tonio Lucio Soares Filho	65º
		Wanderson Maciel Pereira	66º
		Ana Carolina Rauta de Souza	67º
		Bianca da Silva Veronez	68º
		Iara Aline da Silva	69º
		Maria Tania Alves Costa	70º
		Alexsandro Jose Moreira Guimaraes	71º
		Ronilson Luiz dos Santos	72º
		Kellen Christian Chagas Fernandes	73º
CASTELO		Claudia Helena Dalvi Torres	3º
		Marcia Fiorini Fazolo Ceschin	4º
COLATINA		Joyce Matos de Aquino	12º
		Lucianne Virginia Garozi	13º
		Dirce Maria Pereira Viana	14º
CONCEIÇÃO DA BARRA		Bruno de Oliveira	2º
DIVINO DE SÃO LOURENÇO		Robson Gonçalves Borges	3º
DOMINGOS MARTINS		Auriceia Batista Rocha	7º
		Ivan Luiz Seibel	8º
ECOPORANGA		Miria Maria da Silva Ferreira	8º
GOVERNADOR LINDENBERG		Lucas Fiorini Pereira da Silva	5º
GUAÇUÍ		Dario Barbosa Neto	4º
GUARAPARI		Sonia Aparecida Delfina da Silva	12º
		Vanessa Pereira do Vale	13º
		Leandro da Fonseca Gomes	14º
		Breno Johanson Rezende	15º
		Rodrigo Soares de Melo	16º
		Orion Flores Leal	17º
		Sanny Goltara Severnini	18º
ICONHA		Mariane Gabriel Pinto	3º
ITAGUAÇU		Geovana Schultz	3º
ITAPEMIRIM		Juliana Louzada Araujo	6º
		Bruno Cassimiro de Mattos Lima	7º
MANTENÓPOLIS		Wanderson Barbosa da Silva	5º
MARECHAL FLORIANO		Marília Brettas Busato	2º
MUQUI		Taismane Clarice Coimbra Ricci Schiavo	4º
		Jhonatan dos Santos Alves	5º
NOVA VENÉCIA		Ranielly de Lima Bolsanello	5º
		Luciana de Oliveira	6º
PANCAS		Christieni Emerick Silva	6º
PEDRO CANÁRIO		Marines de Campos Valente	6º
		Vanderlei Rebonato de Oliveira	7º
PIÚMA		Giselda Mezadri de Almeida	3º
PRESIDENTE KENNEDY		Hilquias Marvila Gomes	3º
RIO NOVO DO SUL		Geuckson Delfino Carvalho	3º
SÃO GABRIEL DA PALHA		Valtencir Breda	3º
		Luciana Colombi	4º
SÃO MATEUS		Eliane de Jesus Santos	16º
		Jeffer Pereira dos Santos	17º
		Renata Klitzke	18º
		Elizaeth do Nascimento	19º
		Rosilandio Pereira de Souza	20º
		Raquel da Silva Linhares	21º
SERRA		Juliano Rafael da Silva Leitão	56º
		Zacarias Souza da Silva	57º
		Renato Passos da Silva	58º
		Leandro Murelli de Souza	59º
		Gledson Pinto Figueiredo	60º
		Cira Cristine Pena de Oliveira	61º
		Rodrigo de Oliveira Ramos	62º
		Kelcia Ferreira	63º
		Pedro Jose Leonardo Batista	64º
		Jussileia Santos de Oliveira	65º
		Felipe Castello de Lima	66º
		Diogo dos Anjos Monteiro	67º
		Maria da Penha dos Santos	68º
		Graziely Schade	69º
		Liliam Graziely Rodrigues da Cruz	70º
		Juliana Mendes de Oliveira Wulpi	71º
		Rita Braz Augusto da Silva	72º
		Charlotte Puchler Aschauer	73º
		Petter Costa	73º
		Maura Celia Demuner Passamani	74º
		Silva	74º
		Natalia Moreira Soares Diogenis	75º
		Simone Schulthais	76º
		Monique Mothe de Souza	77º
SOORETAMA		Tais Cavallini Carneiro	5º

VIANA
 Kelly Gomes Nascimento 8º

VILA VELHA

Fabiola Ferreira do Nascimento 33º
 Jefferson Mondoni Guimaraes 34º
 Mariana Prates Caldeira 35º
 Izabel Cristina Mataveli 36º
 Junior Cesar Domingos 37º
 Dhanes Carlos Pedroni 38º
 Giselle Pereira Miranda 39º
 Joze Oliveira Nali 40º
 Julia de Angeli Nolasco 41º
 Gilvania Soares Almeida 42º

VITÓRIA

Francielle de Souza Honorato 28º
 Natalia Barbosa Zucolotto 29º
 Priscila Mendes Martins 30º
 Pedro Henrique Campos Celestino 31º
 Betania de Laia 32º
 Lucas Pereira Campos 33º
 Gustavo Tatsuo de Souza Kihara 34º
 Vanessa Sirtuli Freire 35º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 de dezembro de 2010, 188º da Independência, 121º da República e 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
 Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

HAROLDO CORRÊA ROCHA
 Secretário de Estado da Educação

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº 1727-S, DE 27.12.2010.

Designar JOÃO MÁRIO DE BASTOS VALBON para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, autarquia vinculada a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, no período de 20 a 31 de dezembro de 2010, por ocasião das férias do titular.

DECRETO Nº 1728-S, DE 27.12.2010.

CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Artigo 2º da Lei Estadual nº 7.455, de 06 de fevereiro de 2003, ao Secretário de Estado da Educação, **HAROLDO CORREA ROCHA**, no período de 21 a 26 de dezembro de 2010.

DECRETO Nº 1729-S, DE 27.12.2010.

CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Artigo 2º da Lei Estadual nº 7.455, de 06 de fevereiro de 2003, ao Procurador Geral do Estado, **Rodrigo Rabello Vieira**, no período de 21 de dezembro de 2010 a 09 de janeiro de 2011.